



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 9 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 04/15 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a matéria constante de sua ementa.

Solicitamos que a tramitação do mesmo se faça em regime de urgência tendo em vista tratar-se de questão de relevante importância para o Município.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLO nº	04/2015
Livro	20
Data:	11/02/2015
	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000
PROJETO DE LEI n.º 04, de 9 de fevereiro de 2015

“Dá nova redação ao artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 1.033, de 22 de agosto de 2007”.

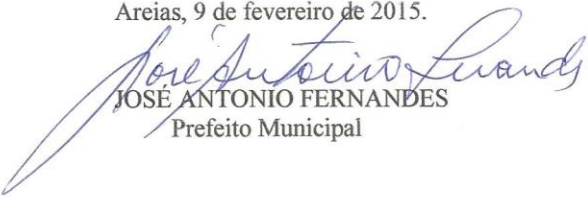
Art. 1.º - O artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.033 de 22 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD de caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional em todas as áreas e renda para até 50 (cinquenta) trabalhadores acima de 18 (dezoito) anos de idade, integrantes de parte da população desempregada residente no município de Areias”.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 9 de fevereiro de 2015.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei "Dá nova redação ao artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 1.033, de 22 de agosto de 2007".

A nova redação ao artigo 1.º, da lei em questão, prende-se ao fato de que é intenção do Chefe do Executivo Municipal, atender a mais pessoas pelo citado programa tendo em vista o crescente número de desempregados em nossa cidade.

Enfim é um benefício que será estendido a um maior número de pessoas que dele necessitem.

Finalmente, espera o Chefe do Poder Executivo, contar com o habitual apoio desta Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

Areias, 9 de fevereiro de 2015.


JOSE ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

DO MOTIVO

Aumento do Número de Pessoas do Programa Emergencial Auxílio Desemprego

Foi realizado estudo Orçamentário e Financeiro para ser analisado o impacto de tais gastos no orçamento municipal, para fins de atendimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS:

Valor mensal do acréscimo com o aumento do número de beneficiados: R\$ 3.000,00

Exercício de 2015

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2014	1.339.126,08
B) (+) Previsão de arrecadação para 2015	17.300.000,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2015	18.639.126,08
D) Custo estimado para 2015	30.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,1610%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,1610%

Exercício de 2016

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2015	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2016	18.051.600,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2016	18.051.600,00
D) Custo estimado para 2016	36.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,1994%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,1994%

Recd



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Exercício de 2017

Dados considerados	Valor (R\$)
A) Resultado Financeiro em 31/12/2016	-
B) (+) Previsão de arrecadação para 2017	19.291.200,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2017	19.291.200,00
D) Custo estimado para 2017	36.000,00
D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	0,1866%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO	0,1866%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Na previsão das receitas dos exercícios de 2016 e 2017, foi considerado os valores previstos no Planejamento Plurianual de 2014 a 2017. Consideramos também a evolução das receitas nos três exercícios anteriores.

Areias, 09 de fevereiro de 2015.


Luiz Alberto D'Avila
Contador



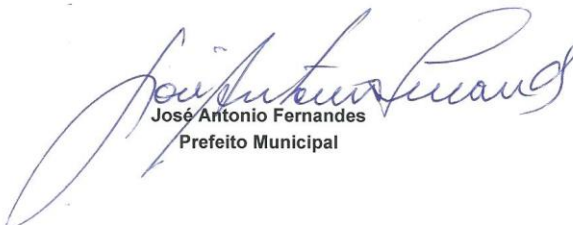
Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa e para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do aumento do número de beneficiários do Programa Auxílio Financeiro do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suficientes às necessidades de empenhamento para os próximos exercícios e disponibilidades orçamentária e financeira, em compatibilidade com o Plano Financeiro anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Areias, 09 de fevereiro de 2015.


José Antonio Fernandes
Prefeito Municipal